



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SICTT

### SELEÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS NA 2ª FESTA DA FAMÍLIA DE MANDAGUAÇU – COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR

A Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo – SICTT, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando à seleção de entidades sem fins lucrativos interessadas na exploração de espaços durante a realização da 2ª Festa da Família de Mandaguáçu – Comemoração ao Dia do Trabalhador, observadas as condições estabelecidas neste edital.

#### 1. DO EVENTO

1.1. A 2ª Festa da Família de Mandaguáçu – Comemoração ao Dia do Trabalhador será realizada no dia 30 de abril de 2026, em alusão ao Dia do Trabalhador (1º de maio), com início previsto para as 19h30, no Parque de Exposições João Grosso, no município de Mandaguáçu/PR.

1.2. O evento contará com programação voltada às famílias do município, incluindo atrações artísticas, apresentações musicais, praça de alimentação, brinquedos infláveis gratuitos, distribuição gratuita de pipoca e algodão doce, entre outras atividades recreativas e de lazer.

1.3. A programação artística contará com dois shows, sendo um local e um nacional.

#### 2. DO OBJETO

2.1. O presente chamamento público tem por objeto a seleção de entidades sem fins lucrativos para exploração de espaços destinados à comercialização de alimentos, bebidas e estacionamento durante o evento.

2.2. Os espaços a serem disponibilizados poderão compreender, inicialmente, os seguintes itens:

- a) Bebidas em geral (*exceto destilados*);
- b) Espetinhos;
- c) Pastel / porções / frango frito / batata;
- d) Churros / crepe;
- e) Sorvetes diversos;
- f) Estacionamento.

2.3. Os itens acima serão objeto de escolha pelas entidades classificadas, conforme a forma de seleção prevista neste edital.



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

2.4. Havendo maior número de entidades interessadas, poderá, a critério da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo e da Comissão Organizadora do Evento, ser autorizada a inclusão de outros itens, conforme a viabilidade, interesse público e estrutura disponível para o evento.

## **3. DAS ENTIDADES PARTICIPANTES**

3.1. Poderão participar do presente chamamento as entidades sem fins lucrativos legalmente constituídas, tais como:

- a) associações;
- b) entidades assistenciais;
- c) associações de bairro;
- d) clubes de serviço;
- e) demais entidades congêneres sem fins lucrativos.

3.2. Não poderão participar entidades de cunho religioso ou político-partidário.

## **4. DA ESTRUTURA DISPONIBILIZADA**

4.1. A Prefeitura Municipal disponibilizará, para os espaços objeto deste edital, a infraestrutura básica necessária ao funcionamento, incluindo, conforme disponibilidade e organização do evento:

- a) barracas;
- b) pontos de energia elétrica;
- c) espaço organizado na praça de alimentação.

4.2. Caberá às entidades contempladas providenciar os demais materiais, equipamentos, utensílios, equipe de trabalho e insumos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As entidades interessadas deverão realizar inscrição mediante o preenchimento do Anexo I – Ficha de Inscrição e sua entrega junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo, localizada na Rua Bernardino Bogo, nº 155, térreo do Centro Cultural Domingos Lançoni, Mandaguáçu/PR.

5.2. No ato da inscrição, a entidade deverá apresentar a ficha devidamente preenchida e assinada, acompanhada de comprovante de inscrição no CNPJ da entidade, e certidões negativas Federal, Fgts, Estadual, Municipal e Trabalhista.

**Secretaria de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo**

Fone: (44) 3245-8420

[indcom@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:indcom@mandaguacu.pr.gov.br)



# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

**5.3. As inscrições serão recebidas até o dia 08/04/2026, às 17h, junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo.**

## **6. DA FORMA DE SELEÇÃO**

6.1. A seleção das entidades para ocupação dos espaços será realizada por meio de sorteio público, que definirá a ordem de classificação das entidades inscritas.

6.2. O sorteio público será realizado em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo previsto neste edital, sendo posteriormente divulgada às entidades a respectiva ordem de classificação.

6.2.1. O sorteio será realizado de forma pública e transparente, podendo ser transmitido ao vivo e posteriormente divulgado nos canais oficiais e redes sociais do Município, com o objetivo de garantir a lisura do processo.

6.3. Após a realização do sorteio, será convocada reunião oficial com os representantes das entidades, a ser realizada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, para escolha dos espaços disponíveis.

6.4. A escolha das barracas e do estacionamento será realizada pelas entidades, observando-se a ordem de classificação definida no sorteio, iniciando-se pela primeira colocada e assim sucessivamente.

6.5. Caso, após a primeira rodada de escolha, ainda restem espaços disponíveis, será realizada nova rodada de escolha, respeitando-se novamente a ordem de classificação do sorteio, até o preenchimento total dos espaços.

6.6. As entidades devidamente representadas na reunião realizarão a escolha dos espaços no ato, não cabendo reserva posterior, salvo deliberação da organização do evento.

6.7. As decisões complementares quanto à organização e distribuição final dos espaços caberão à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo, visando ao melhor funcionamento do evento.

## **7. DAS RESPONSABILIDADES DAS ENTIDADES**

7.1. As entidades selecionadas serão responsáveis pela organização, funcionamento e atendimento no espaço que lhes for destinado.

7.2. As entidades participantes deverão cumprir as exigências de higiene, segurança, organização e atendimento ao público.

7.3. As entidades participantes deverão manter o espaço limpo e organizado durante todo o evento, responsabilizando-se também pela limpeza ao final das atividades.



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

7.4. As entidades participantes deverão estar devidamente instaladas e em funcionamento, com atendimento ao público, até às 17h, de modo a assegurar a regularidade dos serviços e o adequado atendimento durante o período principal do evento.

7.5. É vedado o encerramento antecipado das atividades sem prévia autorização da organização do evento.

7.6. Caberá às entidades observar a legislação aplicável quanto à manipulação de alimentos, segurança e demais normas pertinentes.

7.7. As entidades selecionadas deverão preencher e entregar, após o evento, relatório simples de participação, conforme orientação da organização.

## 8. DA ORGANIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

8.1. As entidades selecionadas, conforme ordem de classificação definida no sorteio, serão convocadas para a reunião prevista no item 6.3 deste edital, ocasião em que será realizada a escolha dos espaços e tratados os alinhamentos operacionais necessários ao evento.

8.2. Na reunião referida no item anterior, poderão ser definidos, entre as entidades selecionadas e a organização do evento, os pontos operacionais e finais necessários ao bom funcionamento das atividades, incluindo horários de início e encerramento do atendimento, montagem, organização dos espaços e demais orientações pertinentes.

8.3. Após a escolha dos espaços, as entidades selecionadas poderão, entre si, realizar ajustes e acordos para troca de itens, desde que haja comum acordo entre as partes e comunicação à organização do evento, visando o melhor atendimento à população e a adequada execução do evento.

8.4. Situações específicas ou casos pontuais relacionados à operacionalização dos espaços, não previstos expressamente neste edital, poderão ser analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do Evento, observados o interesse público, a organização do evento e a finalidade social da participação das entidades.

8.5. O horário de montagem e organização das barracas será definido pela organização do evento e previamente informado às entidades participantes.

8.6. As comunicações oficiais relativas ao sorteio, classificação, convocação das entidades selecionadas e orientações do evento serão realizadas por meio do contato informado pela entidade no ato da inscrição, inclusive por grupo oficial de comunicação a ser criado para essa finalidade.

Secretaria de Industria, Comercio, Trabalho e Turismo

Fone: (44) 3245-8420

[indcom@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:indcom@mandaguacu.pr.gov.br)



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição da entidade implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

9.2. A organização do evento poderá promover ajustes na distribuição dos espaços, horários e funcionamento, sempre que necessário ao interesse público e à adequada execução do evento.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo – SICTT.

9.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

9.5. Poderão ser solicitadas exigências complementares conforme a natureza e necessidade do evento.

9.6. A coordenação geral das ações relacionadas ao presente chamamento e à organização dos espaços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo – SICTT, nos termos da Portaria nº 7.615/2025.

Mandaguçu/PR, 23 de março de 2026.

  
José Roberto Medes  
Prefeito Municipal





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/ 2026 – SICTT

2ª Festa da Família de Mandaguacu – Comemoração ao Dia do Trabalhador

### 1. DADOS DA ENTIDADE

Nome da Entidade: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

### 2. RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

Telefone/WhatsApp: \_\_\_\_\_

E-mail (se houver): \_\_\_\_\_

### 3. DOCUMENTAÇÃO

- Anexar comprovante de inscrição no **CNPJ da entidade**.
- Cnd fgts, trabalhista, municipal, estadual e federal.

### 4. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a entidade acima identificada tem interesse em participar da **2ª Festa da Família de Mandaguacu – Comemoração ao Dia do Trabalhador**, estando ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no edital.

Declaro ainda que as informações prestadas são verdadeiras.

Mandaguacu/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Responsável: \_\_\_\_\_

Secretaria de Industria, Comercio, Trabalho e Turismo

Fone: (44) 3245-8420

indcom@mandaguacu.pr.gov.br